

PORTARIA Nº 157/2023/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que consta no P.A nº 01.04.016508.001684/2023-50.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, para a contratação da empresa **ELP SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**, para recuperação, reparos e impermeabilização do telhado, do centro de convenções Vasco Vasques - 1ª etapa em Manaus/AM, em atendimento as necessidades da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, nos termos do art.29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016;

II – ADJUDICAR o objeto em favor do **ELP SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ Nº 34.294.555/0001-05, pelo valor de R\$ 98.787,65 (Noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavo).

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação, pertinente ao PA 01.04.016508.001684/2023-50-SIGED / **AMAZONASTUR**. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus, 24 de agosto de 2023.

(Assinatura digital)

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente